DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA	
PORTARIAS REPUBLICADAS POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES	



PORTARIAS REPUBLICADAS POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES



PORTARIA Nº. 25/2024

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Srº LUCAS MANUEL DOS SANTOS RIOS, para o cargo em comissão, de GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

José Ricardo Leal Requião Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel: 74. 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 26/2024

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR, a Sr.ª INDIARA DE OLIVEIRA MIRANDA, do cargo em comissão, de Diretor de Unidade de Educação Infantil, padrão CC-XIX.
- **Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 27/2024

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª. INDIARA DE OLIVEIRA MIRANDA SUZART para o cargo em comissão, de VICE-DIRETOR 40H, padrão CC-XVII.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br